

Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o Art. 91 da Lei 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994, a contar de 14 a 23 de julho de 2020. Certidão nº 066977 01 55 2020 1 00223 259 0070432 27.

II - Dê-se Ciência, registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 04 de agosto de 2020.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 568788

**PORTARIA Nº 441/2020 – AJUR/GABINETE/HEMOPA,
DE 07 DE AGOSTO DE 2020**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Antônia Cristina Ferreira de Almeida	5955731/1	Técnico de Patologia Clínica	GEMER	15/06/2020

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 07 de agosto de 2020.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 568518

ERRATA

**ERRATA DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2017
(REF. PROC. Nº 2020/441968) – PUBLICADO NO DOE 34.300 DE
04/08/2020**

ONDE SE LÊ:

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017(REF. PROC. Nº 2020/441968)
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 017/2017

LEIA-SE:

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2017(REF. PROC. Nº 2020/441968)
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 131/2017
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 07 de agosto de 2020.
Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 568123

CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2020 DECORRENTE DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. SRP Nº 019/2019 – SUSIPE**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.336.443/0001-34 com sede na Av. Alcindo Cabela, 1264 – Nazaré – CEP: 66040-020 – Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal Leonardo Miranda Mota, portador de CPF/MF nº. 915.300.832-49.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS, VISANDO EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, REFORMA E REPAROS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SERRALHERIA, BOMBAS D'ÁGUA, GERADORES, SUBESTAÇÕES, AR CONDICIONADO, TELEFONIA, LÓGICA, PINTURA E COBERTURA, COM ADESÃO DO OBJETO REFERENTE AO LOTE 1, de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.
DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legis-

lação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Programa de Trabalho: 10302150782890000

Fonte de Recurso: 0103000000

Natureza de Despesa:449039

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 3.350.210,81 (três milhões trezentos e cinquenta mil duzentos e dez reais e oitenta e um centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO: Marco Antonio Albuquerque Pinheiro, Gerente de Infraestrutura – GEINE- da Fundação Hemopa.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de agosto de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA- Contratante
Leonardo Miranda Mota - EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA - Contratada

Marco Antonio Albuquerque Pinheiro - Gestor Responsável pelo Contrato
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 568593

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2020 DECORRENTE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2020 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 2020/146860.**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: NOVA MÉDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.769.575/0001-00 com sede na CJ. Satélite, Travessa WE-12 – Galpão A – Coqueiro – CEP: 66670-260- Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal André Luiz de Almeida Santos, portador da Cédula de Identidade nº. 003072192 – SSPDS/RN, CPF/MF sob o nº. 804.894.352-20, e Carlo Atini Pinheiro, portador de CNH nº03348537641 – DETRAN/PA e CPF nº 635.666.052-04.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE 20 PACOTES DE FITA DE ACETATO DE CELULOSE PARA ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA, PACOTE COM 25 UNIDADES, CONSERVADA EM SOLUÇÃO DE METANOL À 40%, de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0103000000

Natureza de Despesa:33903000

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Lucidéia Lira de Oliveira, responsável pela Gerência de Almoxarifado e Patrimônio – GERAP da Fundação Hemopa.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de agosto de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA- Contratante
André Luiz de Almeida Santos e Carlo Atini Pinheiro - NOVA MÉDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Contratada
Larissa Tatiana Valente Martins Francês - Gestor Responsável pelo Contrato
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 568077

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2019 (REF. PROC. Nº
2020/544315)**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº15.080.238/0001-41, com sede no Conjunto Geraldo Palmeira, 2, Anexo Quadra 38, Distrito Industrial de Ananindeua/PA, CEP: 67.040-440, neste ato representado por sua representante legal Vivianne Silva Dias, Brasileira, solteira, Pedagoga, portadora da Cédula de Identidade nº. 5916326 - SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 979.044.572-53 residente e domiciliada na Quadra Trinta e oito, 2, Conjunto Geraldo Palmeira Centro, Ananindeua- PA, CEP: 670404440.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 079/2019, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 14/08/2020 a 13/08/2021.